

PROCESSO Nº 2024000699

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **846/2019 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E O SENHOR **JOSÉ CARLOS DE MORAIS AGUIAR**.

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONAVA o **CAPS II – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL** dessa Secretaria – localizado na Avenida Três Bicas, Lote 03, Centro, Luziânia-GO, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

LOCADORA:

O Senhor **JOSÉ CARLOS DE MORAIS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 064210, expedida pela SSP-DF, do CPF nº 042.437.061-15, residente e domiciliada na Rua Benedito José Moraes, Quadra 70 A, Lote 3/4, Diogo Machado de Araújo, Luziânia-GO.

LOCATÁRIO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua do Santíssimo Sacramento, nº 390, Residencial Barcelona, Centro, Luziânia - GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **08/2024** – SMS, expedido por esta Secretaria Municipal de Saúde, e conforme o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Contrato original firmado em 26 de novembro de 2019, prorroga-se a vigência do contrato até 26 de março de 2024, ou seja, de **26/01/2024 a 26/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

Conforme o Índice de Preços – IGP-M (FGV) acumulado no período, o valor mensal do aluguel do imóvel onde funcionava o **CAPS II – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL**, será de **R\$ 5.621,30 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total deste Termo Aditivo será de **R\$ 11.242,60 (onze mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**, que será empenhado sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.613, de 20 de dezembro de 2023.

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.302.0114-2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	20240647
Natureza da Despesa	339036 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Física
Sub Elemento	15 – Locação de Imóveis
Fonte	107064

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido à continuidade da locação do imóvel onde funcionava o **CAPS II – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL**.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor NATANAEL DA SILVA DIAS, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 26 de novembro de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 26 de janeiro de 2024.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ CARLOS DE MORAIS AGUIAR
Contratada

Natanael da Silva Dias
Fiscal de Contrato

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82